

Assunto:	Acordo Coletivo de Trabalho 2023/2024	
	5ª Reunião	
Entidade Sindical:	FENADADOS	
Empresa:	SERPRO	
Local/Horário:	Reunião Virtual – 9h - 15/08/2023	
Participantes Presentes		
	Fenadados	Serpro
	Débora Sirotheau Telma Dantas Reinaldo Soares João Mathias Sampaio Neto Márcia Maria G. de A. Silva Vera Guasso Ronaldo Gariglio	Marcelo Noronha Nice Garcia Marianna de Paula Tiago Menezes Gênese Barbosa Carlos Rodrigo André Agatte

REGISTROS DA EMPRESA

A Comissão Empresarial exalta as iniciativas do Serpro que vêm sendo implementadas, denotando o apreço e receptividade da gestão da empresa com temas sensíveis e que acabam por convergir com alguns pleitos que foram apresentados na pauta de reivindicações. Assim, resumidamente destacam-se as seguintes iniciativas:

- 1- Compromisso do Diretor-Presidente no “Papos 360” em estudar e implementar melhorias na modalidade de Trabalho Remoto e na gestão do Plano de Saúde;
- 2- Previsão da possibilidade de Trabalho Remoto no Edital do Concurso Público em curso;
- 3- Ofício encaminhado para a Fenadados em 26/07 convidando para formação de comissão paritária/grupo de trabalho para debater PAS-SERPRO e Trabalho Remoto;
- 4- Ofício encaminhado em 09/08 para a Presidência da República e PGFN informando da possibilidade de Trabalho Remoto aos empregados do SERPRO lá lotados;
- 5- Ofício encaminhado aos demais órgãos cessionários em 11/08 informando da possibilidade de Trabalho Remoto aos empregados PSE lotados nos demais órgãos cessionários.

Em seguida foi rememorada a **rejeição da FENADADOS** para com a proposta empresarial apresentada em 30/06/2023.

Diante da rejeição da proposta em 30/06, durante todo o mês de julho o Serpro promoveu diversos debates e estudos internos, submetendo-os para autorização dos órgãos controladores.

É neste cenário de persistentes estudos e negociações internas e externas que a empresa apresenta a proposta abaixo para assinatura do ACT 2023/2024:

- 1º Registrar no acordo coletivo de trabalho a formação de **Comissão Paritária** para dialogar sobre o PAS-SERPRO;

2º Registrar no acordo coletivo de trabalho a formação de **Grupo de Trabalho** para aprimorar a modalidade de Trabalho Remoto;

3ª Ampliar a **licença paternidade**, de 20 para 30 dias corridos;

4º Permitir o uso de **APPD** por empregado contratado por prazo determinado;

5º Possibilitar o gozo parcelado das **férias em até 3 vezes**, respeitadas as regras da CLT;

6º Permitir o **fracionamento do abono TRE** em ½ expediente;

7º **Reajuste de 4,87%** (100% do INPC + 1% de ganho real) nas cláusulas econômicas e benefícios.

Registra ainda os seguintes pontos, já autorizados pelos órgãos de controle:

- Garantia de **retroatividade a 01/05/2023**, caso haja manifestação da Fenadados quanto a aceitação da proposta até o dia 31/08/23;
- Prorrogação do saldo atual de **APPD dos empregados até o dia 31/12/2023**, caso haja manifestação da Fenadados quanto a aceitação da proposta até o dia 31/08/23; e
- **Pagamento do retroativo no dia 11/09/23**, caso o ACT seja assinado pelas partes até 01/09/23.

Com a referida proposta a empresa atinge o seu limite de espaço negocial, apresentando aos trabalhadores e trabalhadoras as condições factíveis de ser atendidas pela empresa para a assinatura de novo instrumento coletivo de trabalho.

No que se refere a **Cláusula 27ª** – Quitação Ampla e Irrestrita a empresa reafirma posição registrada na [Ata da 3ª Reunião](#) com a representação sindical, realizada em 22/06/2023.

Com relação ao **Adicional por Tempo de Serviço** (Cláusula 54ª) e **Licença Prêmio** (Cláusula 61ª) aos empregados contratados após 08/09/2023 o SERPRO esclarece que tem sua posição de indeferimento do pleito vinculada a diretrizes legais estabelecidas na Resolução CGPAR 42.

Por fim, a comissão empresarial reforça o compromisso da empresa em incrementar de maneira responsável a participação da empresa no Plano de Assistência à Saúde (PAS-SERPRO), desde que respeitada a capacidade econômico-financeira da companhia, os limites legais impostos na Resolução CGPAR 42, bem como os limites prudenciais de custeio do benefício, para preservar fronteira legal da resolução em questão;

Em face dos avanços apresentados o Serpro renova suas expectativas quanto a aprovação da presente proposta dentro dos prazos citados acima.

REGISTROS DA REPRESENTAÇÃO SINDICAL

A Representação recebe a proposta da empresa, compreende os esforços envidados pela atual gestão e os avanços na proposta inicial, mas reafirma sua posição quanto a importância da recuperação dos direitos perdidos no último ACT, principalmente diante da realização de novo concurso público, para que não tenhamos na empresa duas categorias de trabalhadores: uns com mais e outros com menos direitos.

De igual modo, reafirmamos a importância da exclusão da cláusula sobre o PDV, por entender que ela traz prejuízos aos trabalhadores e trabalhadoras ao obstaculizar o seu acesso à Justiça com vistas a reclamar o descumprimento de direitos trabalhistas.

Importa afirmar mais uma vez que o Plano de Saúde e o Teletrabalho são temas cruciais para os trabalhadores, sendo fundamental que sejam debatidos de forma coletiva, com a representação dos trabalhadores, e que este espaço de diálogo e construção seja garantido no ACT, conforme nossa reivindicação. Nessa senda, questionamos à empresa em relação ao prazo para a constituição dos grupos propostos para tratar dos dois temas.

Ponto fundamental, no que concerne à Saúde, reside na necessidade de que haja aumento do custeio da empresa, que deve ter como meta o alcance da paridade, conforme o máximo legal estabelecido.

A representação dos trabalhadores apresenta como emenda à sua pauta reivindicatória o pleito pelo estabelecimento, por via da autonomia privada coletiva, do Dia Nacional de Proteção de Dados, a ser comemorado no dia 17 de julho. A proteção de dados pessoais, regulamentada pela Lei 13.709/2018, que completou ontem 5 anos de sua sanção, foi alçada, dada sua importância na sociedade da informação, à categoria de direito fundamental desde 2022. Contudo, uma das principais dificuldades para a concretização deste direito tem sido a falta de uma cultura de proteção de dados. Assim, nossa intenção é que ao reconhecer o Dia Nacional de Proteção de Dados no dia 17 de julho, nos termos do PL 2076/2022, intensifiquemos os esforços para a democratização deste direito através da realização de ações educativas de promoção deste direito para as trabalhadoras e trabalhadores do SERPRO, em uma iniciativa pioneira, que certamente inspirará ações semelhantes em outras empresas públicas e privadas, tendo em vista que as empresas ao promoverem tais ações, demonstram a importância do tema e incentivam o trato diligente dos dados, o que, certamente, mitiga os riscos com custos administrativos, judiciais e reputacionais decorrentes de um tratamento inadequado de dados pessoais.

Por fim, a representação registra que o endereçamento de temas, que são objeto de negociação coletiva, em outros espaços pela empresa soa desrespeitoso ao processo negocial e pode levar a um tensionamento entre as partes, com prejuízos ao bom andamento das negociações em curso.

Quanto à proposta apresentada em Mesa, a representação, com autonomia e independência, no exercício de suas prerrogativas legais, analisará a proposta apresentada e comunicará ao Serpro sua posição.

REGISTROS DA EMPRESA

Quanto aos prazos indagados pela FENADADOS para criação da Comissão Paritária de Saúde e do Grupo de Trabalho – Trabalho Remoto, segue abaixo o posicionamento:

Comissão Paritária de Saúde: Após assinatura do ACT a Fenadados indicará seus representantes. Em até 10 dias úteis após a indicação dos nomes a Comissão será criada, com início imediato dos trabalhos.

Grupo de Trabalho (GT) do TR: Após assinatura do ACT a Fenadados indicará seus representantes. Em até 20 dias úteis após a indicação dos nomes o GT será criado, com início imediato dos trabalhos

O maior prazo para constituição do GT do Trabalho Remoto se dá em virtude da necessidade de indicação de membros de cada uma das diretorias do Serpro.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião às 11h.

Assinaturas

SERPRO

FENADADOS